

A tabela abaixo apresenta as receitas do período em referência em duas perspectivas: uma incluindo e outra excluindo as receitas provenientes do PPI Carioca - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários. Essa visão tem o objetivo de demonstrar os resultados do período, à exceção do evento extraordinário mencionado.

O PPI Carioca foi instituído por meio da Lei 5.546/2012 e de regulamentação publicada em 18 de fevereiro de 2013. O Programa permitiu que os débitos tributários de ISS, IPTU e TCL inscritos ou não em dívida ativa, tivessem redução dos valores moratórios acrescidos ao principal, com possibilidade de parcelamento ou pagamento à vista. O prazo para requerimento do ingresso no PPI Carioca foi entre 18/02/2013 e 17/06/2013.

## Arrecadação

A arrecadação dos tributos próprios do município, não consideradas as receitas extraordinárias provenientes do PPI Carioca, fechou o mês de setembro com um crescimento de 7,0% em relação ao mesmo mês do ano passado. O valor arrecadado com tributos municipais totaliza R\$ 6,6 bilhões no ano, representando um crescimento nominal de 7,8% em relação a 2013.

O ISS continua apresentando aceleração no mês corrente ainda por conta da entrada em vigor do PPI Uniprofissional - Programa de Pagamento Incentivado para as sociedades de uniprofissionais. Regulamentado pela Lei nº 5.739/2014, de 16 de maio de 2014, a ação garantiu incentivos à quitação de débitos passados, permitindo assim uma arrecadação extraordinária do imposto. O prazo para a adesão ao programa terminou em 10/10/2014, mas os efeitos na arrecadação prosseguirão pelos meses seguintes por conta dos prazos de pagamentos dos débitos passados e dos novos recolhimentos das sociedades que regularizaram sua situação com o Fisco.

A arrecadação do ITBI no mês corrente mantém a trajetória de queda verificada nos meses anteriores. Em setembro sua receita totalizou R\$ 70,9 milhões, contra R\$ 75,9 milhões no mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano, o imposto soma R\$ 537,9 milhões, com queda nominal acumulada de 7,2%.

As receitas arrecadadas por outros entes (Receitas Transferidas), repassadas ao Município pela repartição constitucional, somam até o momento, R\$ 4,0 bilhões, valor equivalente a um crescimento acumulado de 8,7% no ano em relação ao mesmo período de 2013. Um dos destaques positivos foi a transferência referente ao ICMS Líquido, que cresceu no mês corrente 20,3% em relação ao mesmo mês do ano passado, acelerando para 6,2% seu crescimento acumulado no ano. A arrecadação referente ao IPVA Líquido também aumentou. No mês, o repasse teve um crescimento de 38,1%, e no acumulado do ano tem um crescimento de 11,5%. Ressalte-se que esses resultados derivam de ações de cobrança da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, notadamente o Refis do ICMS e cobrança de débitos em atraso do IPVA.

R\$ Milhares (nominais de cada ano)

Arrecadação da Fazenda Municipal	Set/13	Set/14	Var. %	Jan - Set		Var. %
				2013	2014	
TOTAL	985.088	1.100.300	11,7%	10.012.844	10.633.344	6,2%
TOTAL SEM PPI	980.490	1.100.300	12,2%	9.832.052	10.633.344	8,1%
Receitas Próprias	622.915	661.883	6,3%	6.295.758	6.591.192	4,7%
Receitas Próprias Sem PPI	618.318	661.883	7,0%	6.114.967	6.591.192	7,8%
ISS	411.075	451.093	9,7%	3.592.991	3.861.329	7,5%
ISS Sem PPI	408.169	451.093	10,5%	3.487.051	3.861.329	10,7%
IPTU + TCDL	113.081	116.642	3,1%	1.889.929	1.937.395	2,5%
IPTU + TCDL Sem PPI	111.390	116.642	4,7%	1.815.077	1.937.395	6,7%
ITBI	75.859	70.943	-6,5%	579.478	537.928	-7,2%
COSIP	16.152	16.319	1,0%	158.405	179.956	13,6%
Outras Taxas	6.748	6.886	2,1%	74.956	74.584	-0,5%
Receitas Transferidas	362.173	438.417	21,1%	3.717.085	4.042.151	8,7%
ICMS Líquido	138.776	166.940	20,3%	1.265.234	1.344.062	6,2%
FUNDEB <sup>(1)</sup>	149.065	183.415	23,0%	1.471.829	1.597.856	8,6%
IPVA Líquido	14.306	19.754	38,1%	410.673	457.769	11,5%
Royalties	17.453	21.195	21,4%	154.808	175.251	13,2%
FPM Líquido <sup>(2)</sup>	12.282	14.184	15,5%	136.717	153.366	12,2%
Outras <sup>(3)</sup>	4.454	4.471	0,4%	39.983	46.589	16,5%

(1) Fundo composto por 20% dos seguintes impostos e fundos: ICMS, IPVA, ITD, ITR, IPI-EXP, FPE, FPM e Seguro Receita.

(2) Fundo composto por 23,5% da arrecadação do IPI e do IR, sendo 10% do montante distribuído às capitais.

(3) Refere-se ao IPI-EXP Líquido, CFEM (Compensação Financeira pelo resultado da Exploração de Recursos Minerais), Seguro Receita - L.C. 87/96 (Lei Kandir), FEX (Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações), CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre combustíveis), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras incidentes sobre o ouro) e ITR (Imposto Territorial Rural).